

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 033/90

Em 15 de fevereiro de 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, UBANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 03 de agôsto de 1.988, á 02 de agôsto de 1.989, ao seguinte servidor, no período abaixo:

PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO

De 05 de março de/90 á 03 de abril/90

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1.990

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento

de Administração.

DES EDUARDO

Diretor Dep. Administração